

EXERCÍCIO DE 2006	RS 1,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
20000 - SEC DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO	
20201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL					
20201.23122042.155	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.1.90.09	00	2.000	1.491.355					
		FO	3.1.90.11	00	919.000						
		FO	3.1.90.16	00	10.000						
		FO	3.1.90.92	00	10.000						
		FO	3.3.90.10	00	25.000						
		FO	3.3.90.14	00	15.000						
		FO	3.3.90.19	00	1.000						
		FO	3.3.90.30	00	50.000						
		FO	3.3.90.33	00	20.000						
		FO	3.3.90.35	00	23.355						
		FO	3.3.90.35	10	10.000						
		FO	3.3.90.36	00	80.000						
		FO	3.3.90.37	00	5.000						
		FO	3.3.90.39	00	240.000						
		FO	3.3.90.92	00	40.000						
		FO	4.4.90.51	00	1.000						
		FO	4.4.90.51	10	10.000						
		FO	4.4.90.52	00	15.000						
		FO	4.4.90.52	10	15.000						
20201.23691101.186	DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DO REGISTRO MERCANTIL DA JUCEPI	FO	4.4.90.52	00	10.000	65.000					
		FO	4.4.90.52	10	55.000						
RECURSOS DO TESOUREIRO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
1.466.355		90.000		941.000		509.355		106.000		1.556.355	

EXERCÍCIO DE 2006	RS 1,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
20000 - SEC DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO	
20202 - PIAUÍ TURISMO - PIEMTUR	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20202.23122042.260	COORDENAÇÃO GERAL DA PIEMTUR	FO	3.1.90.09	00	6.000	
		FO	3.1.90.11	00	1.060.000	
		FO	3.1.90.16	00	3.000	
		FO	3.1.90.16	12	5.000	
		FO	3.1.90.91	00	10.000	
		FO	3.1.90.92	00	10.000	
		FO	3.3.90.10	00	10.000	
		FO	3.3.90.14	00	30.000	
		FO	3.3.90.14	12	6.442	
		FO	3.3.90.30	00	47.000	
		FO	3.3.90.30	12	22.000	
		FO	3.3.90.33	00	25.000	
		FO	3.3.90.33	12	5.000	
		FO	3.3.90.36	00	37.000	
		FO	3.3.90.36	12	20.000	
		FO	3.3.90.39	00	50.000	
		FO	3.3.90.39	12	21.000	
		FO	3.3.90.92	00	6.000	
		FO	4.4.90.52	00	20.000	
		FO	4.4.90.52	12	20.000	
		FO	4.5.90.92	00	5.000	
20202.23695661.148	PROGRAMA ESTADUAL DE MÃO-DE-OBRA PARA O TURISMO	FO	3.3.90.39	00	10.000	1.418.442
		FO	3.3.90.39	10	80.000	
						90.000
20202.23695661.149	INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA	FO	3.3.90.30	00	10.000	
		FO	3.3.90.30	10	200.000	
		FO	3.3.90.33	00	10.000	
		FO	3.3.90.33	10	150.000	
		FO	3.3.90.36	00	5.500	
		FO	3.3.90.36	10	205.000	
						580.500
20202.23695661.151	REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA	FO	3.3.90.35	00	1.000	
		FO	3.3.90.35	10	60.000	
		FO	3.3.90.39	00	5.000	
		FO	3.3.90.39	10	100.000	
		FO	4.4.90.51	00	10.000	
		FO	4.4.90.51	10	5.000	
		FO	4.4.90.52	00	30.000	
		FO	4.4.90.52	10	41.210	